

24 OUT 2023

Ass. do Func. COASP

001898

REQUERIMENTO Nº _____ /2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



Requer o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para a Secretaria de Estado da Administração (SECAD), bem como para a Agência de Tecnologia da Informação (ATI), solicitando a **criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)** dos servidores públicos estaduais da área de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuênciā do Plenário, **REQUERER** à Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia para a Secretaria de Estado da Administração (SECAD), bem como para a Agência de Tecnologia da Informação (ATI), solicitando a **criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR)** dos servidores públicos estaduais da área de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento em apreço objetiva a criação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores públicos estaduais da área de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins.

Tal solicitação se justifica devido a necessidade de reconhecimento da categoria dos profissionais de TI, que são essenciais para a gestão de um estado moderno pois



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO



@marcusmarcelotocantins



marcusmarceloto





**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

desempenham um papel fundamental e imprescindível aos serviços oferecidos e as políticas públicas estaduais, possibilitando maior celeridade nos atendimentos.

Ademais, a criação do Quadro Próprio da Carreira possibilita o alinhamento dos profissionais ao cenário nacional, que, devido a modernização e o aumento de demandas e serviços digitais e tecnológicos, bem como a defasagem do vencimento recebido, tem se tornado crescente o número de requerimentos de concessão de licenças por interesse particular, cessão ou mesmo o abandono da carreira dos Técnicos de informática efetivos do estado que são atraídos pela iniciativa privada ou para postos de trabalho que oferecem melhores salários, oportunidades, benefícios e condições de trabalho.

É bem verdade que o Quadro Geral do Estado do Tocantins conta atualmente com 486 (quatrocentos e oitenta e seis) profissionais de tecnologia efetivos, dentre estes estão os que sequer possuem capacidade técnica para realizar as demandas na área de informática devido a falta de qualificação, ainda, 20% destes já não estão mais no Poder Executivo pois migraram para outros lugares.

Nesta senda, a proposta de tal reforma administrativa por meio da criação do Quadro Próprio acomoda critérios constitucionais que devem ser observados, quais sejam: a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos, os requisitos para a investidura, as peculiaridades dos cargos além da definição do padrão de vencimento como um dos aglutinadores dos planos de cargos, na medida em que estabeleceu as especificidades que devem ser observadas para a sua definição.

Por fim, a evasão dos profissionais de TI do Poder Executivo se dá, em suma, devido a falta de visibilidade e reconhecimento da carreira, que por anos vem buscando se desvincular do Quadro Geral para evitar maior déficit na área mas mesmo com a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado não consegue diálogo algum com o Poder Executivo.





Os profissionais de TI são motores de inovação e produtividade que impulsionam o crescimento econômico dos diversos setores do estado. O atrativo para que novos profissionais da área façam parte de um quadro próprio de cargos e carreiras é a oportunidade da concretização de uma gestão pública estratégica e eficiente.

Diante da importância da matéria, requeiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, 18 de outubro de 2023.

MARCUS MARCELO DE BARROS ARAÚJO
Deputado Estadual – PL



(63) 99248-7052



gab.marcusmarcelo@gmail.com



Praça dos Girassóis | CEP 77.001-902 | Palmas - TO



@marcusmarcelotocantins



marcusmarceloto